DECRETO Nº 282/2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Umuarama, Estado do Paraná, pelo falecimento do Senhor Romulo Jonas Rauen, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Romulo Jonas Rauen, ocorrido em 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO sua trajetória como pioneiro em Umuarama e sua relevante atuação na Administração Pública Municipal, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio e outras funções junto à Prefeitura de Umuarama;

CONSIDERANDO sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Município, especialmente por meio de sua atuação no Conselho de Desenvolvimento de Umuarama (CDU), do qual foi presidente;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar e reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade umuaramense ao longo de sua trajetória pública e profissional;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias em todo o território do Município de Umuarama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do pioneiro **ROMULO JONAS RAUEN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos e edifícios da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 27/10/2026 DE N.º 3645
UMUARAMA, 27/10/2026
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS